



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 034/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2021

**Contratante:** Município de Brazópolis/MG

**Contratada:** BANCO DO BRASIL S.A Agência 1663-2, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91 (matriz) e CNPJ: 00.000.000/2819-30 (Agencia Credenciada) com sede na Rua Tenente Francisco Dias, nº 227 – Centro, CEP: 37.530-000, Brazópolis/MG, neste ato representado por sua representante legal a Sra. MICHELLI NITZSCHE FOGACA, Gerente Geral em inscrita no CPF/MF sob o nº 192.441.048-65.

**PROCEDIMENTO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2021 proveniente do Processo Licitatório nº 027/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021 e o ajuste das condições pactuadas para a prestação pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por meio do PIX, solução de pagamento instantâneo gerida Banco Central do Brasil (BC), em função da justificativa apresentada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais alterações, as quais passam a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA**

O presente Termo Aditivo terá o início em **20/04/2023 à 20/04/2024** a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, ou ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

**CLÁUSULA TERCEIRA DA TARIFA MÁXIMA A SER PAGA**

Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE as tarifas foram reajustadas pelo índice INPC conforme clausula contratual 5.2 sendo:

**R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos)** autoatendimento, por meio de internet como: home, Office móbile bankin, PIX, entre outros e caixa eletrônico (por guia recebida).

**R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, por meio de Guichê, correspondente bancário, lotérica, banco postal, etc (por guia recebida).

**Data de assinatura:** 20/04/2023

**Assinam:**

- **Pelo Município de Brazópolis/MG:** Carlos Alberto Moraes – Prefeito Municipal, José Mauro Noronha – Procurador Jurídico e Valdete Cassia Santos – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.

- **Pela Contratada:** BANCO DO BRASIL S.A Agência 1663-2, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91 (matriz) e CNPJ: 00.000.000/2819-30 (Agencia Credenciada) com sede na Rua Tenente Francisco Dias, nº 227 – Centro, CEP: 37.530-000, Brazópolis/MG.

Brazópolis, 20 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA ALVES DE FREITAS**  
Divisão de Licitações

**PUBLICADO EM**  
Data 20.04.23  
0





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 033/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2021

**Contratante:** Município de Brazópolis/MG

**Contratada:** ITAU UNIBANCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP neste ato representado por seu representante legal o Sr. Valter Telles do Nascimento, portador do Registro Geral nº. 27.341.885-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.363.258-57 e Sra. Maria Amelia Gomes da Silva, portadora do Registro Geral nº 16.601.708-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.758.888-33.

**PROCEDIMENTO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2021 proveniente do Processo Licitatório nº 027/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021, em função da justificativa apresentada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais alterações, as quais passam a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA**

O presente Termo Aditivo terá o início em **20/04/2023 à 20/04/2024** a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, ou ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

**CLÁUSULA TERCEIRA DA TARIFA MÁXIMA A SER PAGA**

Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE as tarifas foram reajustadas pelo índice INPC conforme clausula contratual 5.2 sendo:

**R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos)** autoatendimento, por meio de internet como: home, Office móbile bankin entre outros e caixa eletrônico (por guia recebida).

**R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, por correspondente bancário, etc (por guia recebida).

**Data de assinatura:** 20/04/2023

**Assinam:**

- **Pelo Município de Brazópolis/MG:** Carlos Alberto Morais – Prefeito Municipal, José Mauro Noronha – Procurador Jurídico e Valdete Cassia Santos – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.

- **Pela Contratada** ITAU UNIBANCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP.

Brazópolis, 20 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA ALVES DE FREITAS**  
Divisão de Licitações

**PUBLICADO EM**

Data 20 04 23





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 035/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021

**Contratante:** Município de Brazópolis/MG

**Contratada:** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA – SICOOB CREDIVASS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.604.998/0001-04 com sede na Rua Dr. Fernando Lemos, nº. 45 Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, neste ato representada por seu DIRETOR ADMINISTRATIVO o Sr. João Carlos Ribeiro, brasileiro, casado, administrador, natural de Santa Rita do Sapucaí-MG, nascido aos 24.06.59, filho de José Ribeiro do Couto e de Rita Ribeiro de Mattos, Carteira de Identidade R.G. nº M-1.815.324-SSP/MG e CPF/MF nº 354.253.006-97, residente e domiciliado em Santa Rita do Sapucaí, neste Estado, na Rua Elpidio Costa, nº 400, centro, na cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG, Cep 37.540-000.

**PROCEDIMENTO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2021 proveniente do Processo Licitatório nº 027/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021, em função da justificativa apresentada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais alterações, as quais passam a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA**

O presente Termo Aditivo terá o início em **20/04/2023 à 20/04/2024** a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, ou ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

**CLÁUSULA TERCEIRA DA TARIFA MÁXIMA A SER PAGA**

Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE as tarifas foram reajustadas pelo índice INPC conforme clausula contratual 5.2 sendo:

**R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos)** autoatendimento, por meio de internet como: home, Office móbile bankin entre outros e caixa eletrônico (por guia recebida).

**R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, por meio de Guichê, correspondente bancário, lotérica, banco postal, etc (por guia recebida).

**Data de assinatura:** 20/04/2023

**Assinam:**

- **Pelo Município de Brazópolis/MG:** Carlos Alberto Morais – Prefeito Municipal, José Mauro Noronha – Procurador Jurídico e Valdete Cassia Santos – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.

- **Pela Contratada:** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA – SICOOB CREDIVASS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.604.998/0001-04 com sede na Rua Dr. Fernando Lemos, nº. 45 Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000.

Brazópolis, 20 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA ALVES DE FREITAS**  
Divisão de Licitações

RECEBIDO EM  
20 04 23